

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Tipo (AGO/AGE): AGE

Representante/ Cargo: Marcos Paulo Felix da Silva / Advogado

Data e Hora: 10.03.2020 às 16h00

Nota Técnica com data:

2020/000017 de 02.03.2020

### **Pauta:**

Aumentar o capital social em R\$4.000.000.000,00, elevando-o de R\$75.100.000.000,00 para R\$79.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reservas de Lucros - Reserva Estatutária”, em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, com a emissão de 806.382.972 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 403.191.507 ordinárias e 403.191.465 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social; e

### **Voto:**

Aprovar [ x ]

### **Posicionamento de Voto:**

Votar favoravelmente ao aumento do capital social em R\$ 4.000.000.000,00 proposto pela Administração.

### **Justificativa:**

A DIPAR/Gepar recomendou aprovação da matéria, tendo em vista que o referido aumento do capital social e do número de ações em que o mesmo passará a se dividir encontra-se em conformidade com os dispositivos legais, que a bonificação proposta poderá acarretar aumento de liquidez das ações, proporcionando incremento nos negócios da Companhia no Mercado, e ainda que o Conselho Fiscal do Bradesco manifestou que a proposta está em condição de ser apreciada pelos acionistas da Sociedade.

### **Deliberações:**

Foi aprovado o aumento do capital social em R\$4.000.000.000,00, elevando-o de R\$75.100.000.000,00 para R\$79.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reservas de Lucros - Reserva Estatutária”, em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, com a emissão de 806.382.972 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 403.191.507 ordinárias e 403.191.465 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Tipo (AGO/AGE): AGE

Representante/ Cargo: Marcos Paulo Felix da Silva / Advogado

Data e Hora: 10.03.2020 às 16h00

Nota Técnica com data:

2020/000017 de 02.03.2020

### Pauta:

Alterar o “caput” do Artigo 8º do Estatuto Social, visando a elevar de 10 (dez) para 11 (onze) o número máximo de cargos no Conselho de Administração.

### Voto:

Aprovar  [ x ]

Rejeitar  [ ]

Abster-se  [ ]

### Posicionamento de Voto:

Votar favoravelmente à alteração do Estatuto Social proposta pela Administração, de forma que o número máximo de cargos no Conselho de Administração seja alterado de 10 (dez) para 11 (onze).

### Justificativa:

A DIPAR/Gepar recomendou aprovação da matéria, tendo em vista que o número máximo de conselheiros proposto na alteração estatutária é adequado ao porte e complexidade do Bradesco, além de auxiliar a viabilização da inclusão de conselheiros independentes ao Conselho de Administração.

### Deliberações:

Foi aprovada a alteração do “caput” do Artigo 8º do Estatuto Social do Banco Bradesco, elevando de 10 (dez) para 11 (onze) o número máximo de membros no Conselho de Administração.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Marcos Paulo Felix da Silva / Advogado

Data e Hora: 10.03.2020 às 16h20

Nota Técnica com data:

2020/000017 de 02.03.2020

### **Pauta:**

Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019.

### **Voto:**

Aprovar  [ x ]

Rejeitar  [ ]

Abster-se  [ ]

### **Posicionamento de Voto:**

Votar favoravelmente à aprovação das Contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019.

### **Justificativa:**

Considerando o Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas emitido pela KPMG Auditores e as aprovações pelo Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal da Companhia, a DIPAR/Gepar recomendou a aprovação das Contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Banco Bradesco, relativas ao exercício findo em 31.12.2019.

### **Deliberações:**

Foram aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis do Banco Bradesco, relativas ao exercício social findo em 31.12.2019.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Marcos Paulo Felix da Silva / Advogado

Data e Hora: 10.03.2020 às 16h20

Nota Técnica com data:

2020/000017 de 02.03.2020

### **Pauta:**

Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2019.

### **Voto:**

Aprovar  [ x ]

Rejeitar  [ ]

Abster-se  [ ]

### **Posicionamento de Voto:**

Votar favoravelmente à proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido de 2019, cujo valor foi de R\$ 22.582.615.270,36, sendo a distribuição realizada da seguinte forma:

- a) R\$ 1.129.130.763,52 para a conta “Reservas de Lucros - Reserva Legal”;
- b) R\$ 13.589.708.189,08 para a conta “Reservas de Lucros - Estatutária”; e
- c) R\$ 7.863.776.317,76 para pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos.

### **Justificativa:**

A DIPAR/Gepar recomendou a aprovação da matéria, tendo em vista que a destinação dos juros sobre o capital próprio está de acordo com o Estatuto Social do Banco e com os dispositivos legais.

### **Deliberações:**

Foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$22.582.615.270,36, da seguinte forma: R\$1.129.130.763,52 para a conta “Reservas de Lucros - Reserva Legal”; R\$13.589.708.189,08 para a conta “Reservas de Lucros - Reserva Estatutária”; e R\$7.863.776.317,76 para pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, integral e antecipadamente pagos, reiterando não ter sido proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2019.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Marcos Paulo Felix da Silva / Advogado

Data e Hora: 10.03.2020 às 16h20

Nota Técnica com data:

2020/000017 de 02.03.2020

### **Pauta:**

Definir o número de integrantes do Conselho de Administração.

### **Voto:**

Aprovar [ x ]

Rejeitar [ ]

Abster-se [ ]

### **Posicionamento de Voto:**

Votar favoravelmente à proposta, para que o Conselho de Administração seja composto por 10 (dez) membros.

### **Justificativa:**

A DIPAR/Gepar recomendou aprovação da matéria, tendo em vista o número de integrantes proposto para compor o Conselho de Administração está adequado ao previsto no Estatuto Social e que o montante global anual previsto para remuneração dos Administradores, Matéria (6) a ser deliberada na mesma AGO, permanece o mesmo praticado no ano de 2019.

### **Deliberações:**

Acatando recomendação das acionistas controladoras, foi aprovada, para o próximo mandato, a composição do Conselho de Administração por 10 (dez) membros.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Marcos Paulo Felix da Silva / Advogado

Data e Hora: 10.03.2020 às 16h20

Nota Técnica com data:

2020/000017 de 02.03.2020

### **Pauta:**

Eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei no 6.404/76, e da Instrução CVM no 367/02, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nos 165/91 e 282/98, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

### **Voto:**

Aprovar  [ x ]

Rejeitar  [ ]

Abster-se  [ ]

### **Posicionamento de Voto:**

Votar favoravelmente nos candidatos indicados pela Administração, para o Conselho de Administração da Companhia.

### **Justificativa:**

A DIPAR/Gepar recomendou votar favoravelmente nos candidatos indicados pela Administração do Bradesco, tendo em vista que eles possuem experiência, não foi identificado nada que os desabone e pela primeira vez foram indicados membros independentes, o que demonstra evolução em relação às boas práticas de governança corporativa.

### **Deliberações:**

Acatando recomendação das acionistas controladoras, foi aprovada a reeleição dos atuais integrantes do Conselho de Administração, senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e a eleição dos senhores Walter Luis Bernardes Albertoni (independente) e Samuel Monteiro dos Santos Junior (independente).

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Marcos Paulo Felix da Silva / Advogado

Data e Hora: 10.03.2020 às 16h20

Nota Técnica com data:

2020/000017 de 02.03.2020

### **Pauta:**

Eleger, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei no 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal

### **Voto:**

Aprovar  [ x ]

Rejeitar  [ ]

Abster-se  [ ]

### **Posicionamento de Voto:**

Votar favoravelmente nos candidatos indicados pela Previ, Sra. Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Sr. Genival Francisco da Silva, para conselheiro fiscal titular e suplente, pelas ações ordinárias não controlador, assim como nos candidatos indicados pela Aberdeen Asset Management, pelas ações preferencialistas minoritárias, Sra. Cristiana Pereira (titular) e Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre (suplente).

### **Justificativa:**

A DIPAR/Gepar recomendou votar favoravelmente nos candidatos indicados pela Previ, Sra. Ivanyra Maura de Medeiros Correia (titular) e Sr. Genival Francisco da Silva (suplente) pelas ações ordinárias não controlador, conforme estratégia adotada com sucesso na AGO de março de 2019, e votar no candidatos indicados pela Aberdeen Asset Management, pelas ações preferencialistas minoritárias, em vista que a Aberdeen apoiou os candidatos indicados pela Previ.

### **Deliberações:**

Foram eleitos os candidatos indicados pela Aberdeen Asset Management, pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, Sra. Cristiana Pereira (titular) e Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre (suplente). Foram eleitos, ainda, os candidatos indicados pela Previ, pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, Sra. Ivanyra Maura de Medeiros Correia (titular) e Sr. Genival Francisco da Silva (suplente).

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Marcos Paulo Felix da Silva / Advogado

Data e Hora: 10.03.2020 às 16h20

Nota Técnica com data:

2020/000017 de 02.03.2020

### Pauta:

Deliberar, para o exercício de 2020, sobre a remuneração global dos Administradores, bem como sobre a verba para custear Plano de Previdência e a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.

### Voto:

Aprovar  [ x ]

Rejeitar  [ ]

Abster-se  [ ]

### Posicionamento de Voto:

Votar favoravelmente à proposta da Administração, para remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao INSS de até R\$995.000.000,00 para o exercício de 2020, distribuído conforme abaixo:

- a) R\$515.918.367,35, a título de remuneração fixa e variável;
- b) R\$116.081.632,65, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da sociedade; e
- c) R\$363.000.000,00 para o custeio do plano de previdência dos administradores.

### Justificativa:

A DIPAR/Gepar recomendou aprovação da matéria, tendo em vista a manutenção da remuneração global e plano de previdência dos Administradores frente ao ano anterior, além dos expressivos resultados financeiros obtidos no ano de 2019 e Guidance para 2020.

### Deliberações:

Foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao INSS para o exercício de 2020, no total de até R\$995.000.000,00, sendo: (i) até R\$515.918.367,35, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$116.081.632,65, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e (iii) até R\$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Marcos Paulo Felix da Silva / Advogado

Data e Hora: 10.03.2020 às 16h20

Nota Técnica com data:

2020/000017 de 02.03.2020

### **Pauta:**

Deliberar, para o exercício de 2020, sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, bem como sobre a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.

### **Voto:**

Aprovar  [ x ]

Rejeitar  [ ]

Abster-se  [ ]

### **Posicionamento de Voto:**

Votar favoravelmente à proposta da Administração, para manutenção da remuneração mensal dos conselheiros fiscais titulares em R\$ 18.000,00, para o exercício de 2020, além do valor individual mensal de R\$4.050,00 correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus para a Sociedade.

### **Justificativa:**

A DIPAR/Gepar recomendou aprovação da matéria, considerando a proposta da Administração do Banco Bradesco pela manutenção dos valores vigentes, assim como conformidade com a legislação.

### **Deliberações:**

Foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração individual no valor de R\$18.000,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2020, além do valor individual mensal de R\$4.050,00 correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus para a Sociedade.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 19.853.511/0001-84

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Boletim de Voto à Distância assinado pelo Diretor de Participações

Data e Hora: 25 de março de 2020 às 10:00h

Nota Técnica com data: NOTA DIPAR/GEPAR-2020/0023 de 16.03.2020

### Pauta:

Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### Voto:

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

### Posicionamento de Voto:

Votar Favoravelmente.

### Justificativa:

Considerando a análise das demonstrações financeiras, aprovação sem ressalvas da auditoria externa e parecer favorável do Comitê de Auditoria.

### Deliberações:

Aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados votos a favor de 422.581.102 ações ordinárias, votos contrários de 22.200 ações ordinárias e abstenções de 37.196.561 ações ordinárias, o relatório da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 19.853.511/0001-84

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Boletim de Voto à Distância assinado pelo Diretor de Participações

Data e Hora: 25 de março de 2020 às 10:00h

Nota Técnica com data: NOTA DIPAR/GEPAR-2020/0023 de 16.03.2020

### Pauta:

Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo distribuição de dividendos.

### Voto:

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

### Posicionamento de Voto:

Abster-se de votar.

### Justificativa:

Tendo em vista que o montante destinado a reserva legal e de distribuição de dividendos aos acionistas se encontra de acordo com o estabelecido no Estatuto e legislação vigente, mas que o valores direcionados à reserva de investimento geraram dúvida quanto ao seu percentual, a Dipar/Gepar recomenda abstenção da matéria.

### Deliberações:

Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados votos a favor de 445.806.104 ações ordinárias e abstenções de 13.993.759 ações ordinárias, sem votos contrários, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$423.582.296,55 (quatrocentos e vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 19.853.511/0001-84

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Boletim de Voto à Distância assinado pelo Diretor de Participações

Data e Hora: 25 de março de 2020 às 10:00h

Nota Técnica com data: NOTA DIPAR/GEPAR-2020/0023 de 16.03.2020

### Pauta:

Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020.

### Voto:

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

### Posicionamento de Voto:

Abster-se de votar.

### Justificativa:

Considerando que as práticas de remuneração adotadas pelo Grupo Notre Dame não possibilitam a deliberação da remuneração da diretoria pela assembleia de acionistas, a Dipar/Gepar recomenda abstenção na matéria, por não possuir informações suficientes para formulação de um posicionamento assertivo.

### Deliberações:

Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados votos a favor de 427.964.144 ações ordinárias, votos contrários de 14.731.323 ações ordinárias e abstenções de 17.104.396 ações ordinárias, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social de 2020, no valor global anual de até R\$4.004.000,00(quatro milhões e quatro mil reais).

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 19.853.511/0001-84

Tipo (AGO/AGE): AGO

Representante/ Cargo: Boletim de Voto à Distância assinado pelo Diretor de Participações

Data e Hora: 25 de março de 2020 às 10:00h

Nota Técnica com data: NOTA DIPAR/GEPAR-2020/0023 de 16.03.2020

### Pauta:

Votar na Questão Simples sobre instalação do Conselho Fiscal.

### Voto:

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

### Posicionamento de Voto:

Votar favoravelmente para instalação do Conselho Fiscal; (II) Se aprovada a instalação, votar favoravelmente nos candidatos JOÃO VERNER JUENEMANN (titular) e JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO (suplente), indicados pela Previ.

### Justificativa:

De acordo com as Diretrizes do Código Previ de Melhores Práticas de Governança Corporativa, entende-se que o Conselho Fiscal, independentemente da existência do Comitê de Auditoria, possui grande relevância não apenas por ser uma instância fiscalizadora, mas também pelo potencial de contribuição para o adequado funcionamento da companhia sob a ótica da gestão de riscos e supervisão do sistema de controles internos como um todo.

### Deliberações:

Foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal e a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020. Aprovar, por votação em separado, ..., a eleição do seguinte membro do Conselho Fiscal, ...: (a) Sr. Adelino Dias Pinho, ..., efetivo; e (b) Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, ..., suplente. (ii) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 122.818.754 ações ordinárias e abstenções de 348.197.746 ações ordinárias, registrados votos a favor, ... (a) Sr. Sergio Vicente Bicicchi, ..., efetivo; (b) Sra. Anna Carolina Morizot Tourinho, ..., suplente; (c) Sr. João Ricardo Pereira da Costa, ..., efetivo; e (d) Sr. Hugo Di Biasi Souza Costa, ..., suplente.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 19.853.511/0001-84

Tipo (AGO/AGE): AGE

Representante/ Cargo: Boletim de Voto à Distância assinado pelo Diretor de Participações

Data e Hora: 25 de março de 2020 às 10:00h

Nota Técnica com data: NOTA DIPAR/GEPAR-2020/0023 de 16.03.2020

### Pauta:

Aditamento ao Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2019.

### Voto:

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

### Posicionamento de Voto:

Abster-se de votar.

### Justificativa:

Apesar do aditivo propor apenas a alteração da quantidade de ações elegíveis no plano, foi identificado prática diversa da recomendada pela Previ em seu Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa.

### Deliberações:

Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados votos a favor de 241.319.871 ações ordinárias, votos contrários de 215.172.117 ações ordinárias e abstenções de 17.228.726 ações ordinárias, o aditamento ao Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2019 ("Terceiro Plano"), de modo a aumentar a quantidade de opções a serem outorgadas de 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) para 12.000.000 (doze milhões), as quais darão direito, cada uma, a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 19.853.511/0001-84

Tipo (AGO/AGE): AGE

Representante/ Cargo: Boletim de Voto à Distância assinado pelo Diretor de Participações

Data e Hora: 25 de março de 2020 às 10:00h

Nota Técnica com data: NOTA DIPAR/GEPAR-2020/0023 de 16.03.2020

### **Pauta:**

Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, bem como a sua consolidação.

### **Voto:**

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

### **Posicionamento de Voto:**

Votar Favoravelmente.

### **Justificativa:**

Tendo em vista que os aumentos de capital descritos acima foram realizados dentro do limite do capital autorizado, sem reforma estatutária, propõe-se agora que o caput do artigo 5º seja alterado.

### **Deliberações:**

Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados votos a favor de 464.245.510 ações ordinárias, votos contrários de 14.245 ações ordinárias e abstenções de 9.460.959 ações ordinárias, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para contemplar os aumentos do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, realizados mediante deliberação do Conselho de Administração, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

CNPJ: 03.758.318/0001-24

Tipo (AGO/AGE): AGE

Representante/ Cargo: Silvio Moura de Oliveira / Advogado (Asjur)

Data e Hora: 21/01/2020 às 11h

Nota Técnica com data: Nota técnica DIPAR/Gepar 2020/0004 de 21/01/2020.

### Pauta:

Alteração do Estatuto Social: (a) caput do artigo 19; (b) parágrafo 7º do artigo 16; e (c) exclusão do artigo 26.

### Voto:

Aprovar  [x ]

Rejeitar  [ ]

Abster-se  [ ]

### Posicionamento de Voto:

Aprovar a proposta da companhia.

### Justificativa:

Na RPA de 29/10/2019 os acionistas aprovaram a proposta da Companhia de extinção do cargo Vice-Presidente de Mobilidade Urbana e Aeroportos da INVEPAR e conseqüentemente as alterações necessárias ao Estatuto Social da INVEPAR, especificamente os itens a) caput do artigo 19 e c) exclusão do artigo 26, propostos nessa Assembleia. Uma vez que o referido cargo estatutário de Vice-Presidente de Mobilidade Urbana e Aeroportos da INVEPAR nunca foi preenchido e considerando ainda que a otimização da estrutura organizacional é parte da implantação da agenda de prioridades da Companhia, foi preciso extinguir o cargo e conseqüentemente realizar as alterações necessárias no Estatuto Social. Em relação ao item b) parágrafo 7º do artigo 16, este foi aprovado pelos acionistas na RPA de 17/12/2019 para adequar o Estatuto Social às alterações do Regimento Interno dos Comitês implementada pelo Conselho de Administração da INVEPAR na RCA de 28/11/2019. Em resumo, a proposta de alteração do Estatuto Social da INVEPAR foi aprovada anteriormente nas duas RPAs citadas sendo necessário deliberar em Assembleia.

### Deliberações:

Foi aprovada a alteração: (a) do caput do artigo 19; (b) do parágrafo 7º do artigo 16, que passam a ter a redação proposta pela Companhia; e a (c) exclusão do artigo 26, com a conseqüente renumeração dos artigos seguintes do Estatuto Social da Companhia.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

CNPJ: 03.758.318/0001-24

Tipo (AGO/AGE): AGE

Representante/ Cargo: Silvio Moura de Oliveira / Advogado (Asjur)

Data e Hora: 21/01/2020 às 11h

Nota Técnica com data: Nota técnica DIPAR/Gepar 2020/0004 de 21/01/2020.

### **Pauta:**

Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

### **Voto:**

Aprovar  [x ]

Rejeitar  [ ]

Abster-se  [ ]

### **Posicionamento de Voto:**

Aprovar a proposta da companhia.

### **Justificativa:**

Em virtude das alterações estatutárias propostas no item anterior, faz-se necessária a consolidação do Estatuto Social da INVEPAR.

### **Deliberações:**

Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

CNPJ: 33.000.167/0001-01

Tipo (AGO/AGE): AGE

Representante/ Cargo: Dr. Marcos Paulo Felix da Silva - Adv Asjur

Data e Hora: 04.03.2020 - 15h

Nota Técnica com data: DIPAR/GEPAR - 2020/000016 de 27.02.2020

### Pauta:

Incorporação da Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. (e-PETRO) pela Petrobras para: (1) Ratificar a contratação da Loudon Blomquist Auditores Independentes (Loudon) pela Petrobras para a elaboração do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da e-PETRO, nos termos do parágrafo 1º do artigo 227 da Lei 6.404, de 15.12.1976; (2) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Loudon para avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da e-PETRO; (3) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, firmado entre a e-PETRO e a Petrobras em 05.12.2019; (4) Aprovar a incorporação da e-PETRO pela Petrobras, com a sua conseqüente extinção, sem aumento do capital social da Petrobras; e (5) Autorizar a Diretoria Executiva da Petrobras a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e regularização da situação da incorporada e da incorporadora perante os órgãos competentes, no que for necessário.

### Voto:

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

### Posicionamento de Voto:

Votar Favoravelmente.

### Justificativa:

Conforme planejamento estratégico da companhia.

### Deliberações:

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou, por maioria, a incorporação da Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. (e-PETRO) pela Petrobras;

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

CNPJ: 33.000.167/0001-01

Tipo (AGO/AGE): AGE

Representante/ Cargo: Dr. Marcos Paulo Felix da Silva - Adv Asjur

Data e Hora: 04.03.2020 - 15h

Nota Técnica com data: DIPAR/GEPAR - 2020/000016 de 27.02.2020

### **Pauta:**

Proposta de reforma do Estatuto Social da Petrobras para alterar os artigos 18, 21, 22, 23, 30, 34, 60, 63, 64 e 65 do Estatuto Social, e consequente consolidação do Estatuto Social, conforme proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia.

### **Voto:**

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

### **Posicionamento de Voto:**

Votar contrariamente.

### **Justificativa:**

Conforme melhores práticas de Governança.

### **Deliberações:**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou, por maioria, a reforma do Estatuto Social da Petrobras e respectiva consolidação do Estatuto, no sentido de alterar os artigos 18, §5º, 22, 23, 30, 34, 60, 63, 64 e 65 conforme proposta da Administração. Adicionalmente, as alterações propostas ao artigo 18, §7º, e ao artigo 21 foram retiradas de pauta conforme voto da União, não tendo sido apreciadas nesta Assembleia.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

CNPJ: 33.000.167/0001-01

Tipo (AGO/AGE): AGE

Representante/ Cargo: Dr. Marcos Paulo Felix da Silva - Adv Asjur

Data e Hora: 04.03.2020 - 15h

Nota Técnica com data: DIPAR/GEPAR - 2020/000016 de 27.02.2020

### **Pauta:**

Eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador.

### **Voto:**

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

### **Posicionamento de Voto:**

Abster-se de votar.

### **Justificativa:**

Vaga destinada ao Controlador.

### **Deliberações:**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou, por maioria, a eleição da Conselheira de Administração Maria Cláudia Mello Guimarães, indicada pela União.

## REUNIÕES DE ACIONISTAS 1º Trimestre de 2020

Empresa: TUPY S.A.

CNPJ: 84.683.374/0003-00

Tipo (AGO/AGE): AGE

Representante/ Cargo: Claudia Pessoa Lorenzoni / Advogada

Data e Hora: 17/02/2020 às 10:00

Nota Técnica com data: DIPAR/GEPAR - 2019/00181 de 13.12.2019

### Pauta:

Ratificação da celebração do *Share Purchase Agreement*, em 19.12.2019, para aquisição da totalidade das ações de emissão da Teksid S.p.A. (“Teksid”), Società per Azioni, constituída de acordo com as leis da Itália, com sede na Cidade de Turim, região de Piedmont, Itália, pela Companhia, no valor de €210.000.000 (duzentos e dez milhões de euros), a serem pagos após a conclusão do negócio (*closing*), o qual estará sujeito a ajustes de preços comuns a este tipo de operação, conforme divulgada ao mercado por meio de Fato Relevante publicado em 20 de dezembro de 2019 e aprovada, na mesma data, pelo Conselho de Administração da Companhia (“Transação”).

### Voto:

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

### Posicionamento de Voto:

Favorável.

### Justificativa:

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

### Deliberações:

Aprovar, por unanimidade, conforme Mapa Sintético Final de Votação disponibilizado ao mercado nesta data, no website da CVM (“Mapa Sintético Final de Votação”), a ratificação da celebração do *Share Purchase Agreement*, em 19.12.2019, para aquisição da totalidade das ações de emissão da Teksid S.p.A., Società per Azioni, constituída de acordo com as leis da Itália, com sede na Cidade de Turim, região de Piedmont, Itália, pela Companhia, no valor de €210.000.000 (duzentos e dez milhões de euros) (“Transação”). O laudo de avaliação e os demais documentos de suporte para a presente deliberação permanecerão arquivados na sede da Companhia.